Foi o Coronel João Amorim Esteves (Guarda Nacional Republicana), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar nas Varas Criminais do Porto.

Posse: 10 dias (artigo 16º n.º 3 da lei n.º 101/2003 de 15 de Novembro)

19 de Dezembro de 2007. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

Despacho (extracto) n.º 207/2008

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 10 de Dezembro de 2007, no uso de competência delegada.

Foi o Dr. Alfredo Rui Francisco do Carmo Gonçalves Pereira, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação, com efeitos a partir de 26-11-2007, por nessa data ter atingido o limite de idade.

14 de Dezembro de 2007. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro.*

Despacho (extracto) n.º 208/2008

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 10 de Dezembro de 2007, no uso de competência delegada.

Foi o Dr. José Gil de Jesus Roque, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação, com efeitos a partir de 29-11-2007, por nessa data ter atingido o limite de idade.

14 de Dezembro de 2007. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro.*

PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 154/2008

Por despachos do Administrador do ISCTE de 5 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, e do Director-Geral da Saúde de 19 de Novembro de 2007:

Rui Manuel Samina Fernandes, assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde — autorizada a requisição, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 6º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

11 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Francisco Oliveira.*

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Regulamento da CMVM n.º 10/2007

Valores mobiliários convertíveis (alteração ao Regulamento da CMVM n.º 15/2002)

Volvidos quase 5 anos sobre a entrada em vigor do Regulamento da CMVM n.º 15/2002 que veio reconhecer no ordenamento jurídico português os valores mobiliários convertíveis por opção do emitente e os valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis, e tendo cessado entretanto, com o Decreto-Lei n.º 66/2004, de 24 de Março, o regime de tipicidade dos valores mobiliários previsto no artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, mostra-se oportuna e inadiável a eliminação de regras que constituem um constrangimento injustificado a uma utilização mais ampla e vantajosa destes instrumentos.

Neste caso está a regra do artigo 4.º do Regulamento da CMVM n.º 15/2002, que, no que respeita às entidades emitentes, se afasta, por maior restrição, da solução prevista para os warrants autónomos, sem que se justifique, tão-pouco à luz do princípio da protecção do investidor, a manutenção desta limitação.

Revogado este artigo 4.º, passará a aplicar-se a regra prevista no regime dos *warrants* autónomos por força do artigo 12.º do Regulamento da CMVM n.º 15/2002.

O presente Regulamento insere-se numa lógica de modernização e flexibilização do regime dos valores mobiliários de estrutura derivada, constituindo um primeiro passo de um processo de revisão global deste regime.

Artigo 1.º

Norma revogatória

É revogado o artigo 4.º do Regulamento da CMVM n.º 15/2002.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Tavares.* — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Amadeu Ferreira.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 209/2008

Por despacho reitoral de 30 de Novembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 10 a 21 de Dezembro de 2007 ao Doutor Amílcar Pinto Martins, professor auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 210/2008

Por despacho reitoral de 27 de Novembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 26 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2008 ao Doutor Fernando Manuel Pestana da Costa, professor associado de nomeação definitiva, do qudro de pessoal docente da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 211/2008

Por despacho reitoral de 03 de Dezembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 04 a 11 de Dezembro de 2007 ao Doutor Dionísio Dagoberto Meneses Vila Maior, professor auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7 de Dezembro, de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 212/2008

Por despacho reitoral de 06 de Dezembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 07 a 17 de Dezembro de 2007 à Doutora Hanna Krystyna Jakubowicz Batoréo, professora auxiliar, de nomeação definitiva, com contrato administrativo